



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PORTARIA Nº 051 DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação no Protocolo nº 203/2021.

CONSIDERANDO que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS presta serviços de relevância social e que há necessidade de uma profissional que realize sua coordenação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 482/90.

RESOLVE:

Art 1º Designar a empregada pública municipal **GRACIANE ANDREIA HOINASKI**, brasileira, casada, ocupante do Cargo de **“ASSISTENTE SOCIAL”** matrícula 443, portadora da CIRG 8.673.518-0 e do CPF 048.297.459-16 residente e domiciliada a rua Francisco S. Ferreira, 196 – Palmeira – Paraná, para responder pela coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Para o exercício da coordenação do Centro de Referência de Assistência Social a empregada receberá 20% de gratificação sobre sua remuneração básica nível 6 classe 1, conforme previsão do art. 8º, parágrafo 1º e 2º c/c o art. 9º, ambos da Lei 482/90 de 19 de novembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 022/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal